



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD 028, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2012

Ementa: Designa Comissão de acompanhamento para tratar das inadequações apontadas no Relatório nº 001/2012 realizado por Conselheiros Federais com relação à Sede do Confea.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

Considerando o contrato para a execução total da obra de construção do edifício-sede destinado ao Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – Confea, em Brasília-DF, Processo CF-3222/2008, firmado com a empresa Kremer Engenharia Ltda, em 21 de novembro de 2008;

Considerando que por meio da Portaria-AD Nº 297, de 21 de novembro de 2008, a execução da obra pela Contratada foi acompanhada e fiscalizada por um Gestor e uma Comissão de Fiscalização;

Considerando que os Conselheiros Federais Eng. Civ. Melvis Barrios Junior, Eng. Eletric. Marcos Vinicius Santiago Silva e Eng. Mec. Cleudson de Anchieta Campos, a Pedido da Presidência do Confea, confeccionaram Relatório de Vistoria nº 001/2012 – Civil. Nesse relatório coloca-se a necessidade urgente de recuperação da impermeabilização da cobertura e do pavimento térreo, da inibição do princípio de corrosão nos pontos de ancoragem dos tirantes e acompanhamento rigoroso das deformações das vigas de aço que sustenta os pavimentos tipo. Os dois primeiros constituem-se em patologia decorrentes da inadequação técnica na execução dos trabalhos construtivos, porém o último item vai requerer uma análise mais detalhada do projeto e sua respectiva técnica executiva;

Considerando que foi encaminhado o Ofício nº 0077, de 26 de janeiro de 2012 à Empresa KREMER ENGENHARIA LTDA, solicitando que se façam as correções necessárias conforme indicado pelo Relatório de Vistoria, em 15 dias, conforme item 10.1.30 do contrato,

RESOLVE:

1. Designar Comissão de acompanhamento para tratar das inadequações apontadas no Relatório nº 001/2012 realizado por Conselheiros Federais com relação à Sede do Confea, com os membros abaixo:

- Arq. Adilson José de Lara
- Eng. Civ. Brasil Américo Louly Campos
- Eng. Civ. Gerusa de Paula Vaz;
- Eng. Mec. Igor de Mendonça Fernandes; e
- Eng. Eletric. Paulo Araújo Prado.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente